



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Fundamento legal - Art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014.
Lei Municipal nº 4.113, de 09 de fevereiro de 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, COM A FINALIDADE DE RETIFICAR ERRO MATERIAL NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NA CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, SEM ALTERAÇÃO DO OBJETO, DO VALOR GLOBAL, DO PLANO DE TRABALHO, DA VIGÊNCIA OU DAS DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA, PERMANECENDO RATIFICADAS AS CLÁUSULAS DO TERMO ORIGINAL.

O **MUNICÍPIO DE CHAVANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP, inscrito no CNPJ sob nº 44.563.575/0001-98, representado legalmente por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ADILSON ANDRÉ DE ARRUDA**, nomeado pela Portaria nº 04, de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, resolve apostilar o Termo de Fomento nº 01/2026 celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material na dotação orçamentária constante da **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS** do Termo de Fomento nº 01/2026.

Dessa forma, a dotação orçamentária passa a vigorar com a seguinte redação:

- **Órgão:** 02.06.01 – FMS – Assistência Médica e Sanitária
- **Função Programática:** 10.302.008.1.014 – Emenda Transferência Voluntária nº 2025.0687.6458 – Dep. Est. Mauro Bragatto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9202 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br

- **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00
- **Ficha:** 604 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
- **Valor:** R\$ 400.000,00
- **Fonte de Recurso:** 02 – Recurso Estadual

Esclarece-se que a presente alteração possui caráter exclusivamente formal, não representando qualquer modificação da parceria, não alterando objeto, metas, valores, plano de trabalho, cronograma, vigência ou demais condições pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

O apostilamento constitui instrumento administrativo próprio para promover correções materiais, ajustes técnicos e atualizações formais, sem alteração do objeto ou do valor global da parceria, conforme dispõe o art. 57 da Lei nº 13.019/2014.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 01/2026 que não tenham sido expressamente alteradas por este Apostilamento.

Chavantes, 12 de fevereiro de 2026.

ADILSON ANDRÉ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Saúde